ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fls. N.º 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 799 , de 29 de agôsto de 1967.

Considera de Utilidade Pública o Diretório Acadêmico Pedro Monteiro Chaves.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Diretório Acadêmico Pedro Monteiro Chaves, da Faculdade de Direito de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor após a sua sanção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de agôsto de 1967.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO